



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 27 / 05 / 2004



SERVIDOR

Aparecida Borges Perim
Assistente Legislativo

LEI Nº 492 DE 18 DE MAIO DE 2004.

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 478 DE 10 DE MARÇO DE 2004,
QUE AUTORIZA ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Art. 4º da Lei Municipal nº 478 de 10 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º- A alienação dar-se-á na forma de Concorrência como prevê a Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 2º - Fica aprovado Laudo de Avaliação dos Bens Imóveis, parte integrante desta.

Art. 3º - Os Bens Imóveis a que se refere o artigo anterior encontram-se relacionados nas Leis nº 228, de 20 de junho de 1994 e nº 478, de 10 de março de 2004.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a s disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, 18 de maio de 2004.


JOSÉ CARLOS MILANEZI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M. Em,
18/05/2004.


Secretária da SEMAD
Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO
EM: 27 / 05 / 2004


SERVIDOR
Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

ANEXO DA LEI Nº 492 DE 18 DE MAIO DE 2004

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeados pela Portaria nº 262, de 13 de maio de 2004, cópia anexa, após vistoriarmos as áreas indicadas no anexo I da citada Portaria, chegamos a um denominador comum do valor das mesmas, assim descritos:

QUADRA H – Loteamento da Prefeitura Municipal, no prolongamento da Avenida Dom Bosco – Lei nº 228 de 20/06/1994.

- LOTE Nº 008 – Medindo 305,64 m², confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Tarcísio Morosini, pelo lado direito de 25,47 m com lote nº 07 e 06, pelo lado esquerdo de 25,47 m com lote nº 10 e 09 e fundos de 12,00 m com lote nº 02.

VALOR:.....R\$ 20.000,00

QUADRA A – Loteamento da Prefeitura Municipal, entre as ruas Luiz Catelan, Ângela Savernini e Rua “A”.

- LOTE Nº 008 – Medindo 300,00 m², confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 07, pelo lado esquerdo de 25,00 m com lote nº 09 e fundos de 12,00 m com lote nº 19.

VALOR:.....R\$ 30.000,00

- LOTE Nº 009 – Medindo 300,00 m², confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 08, pelo lado esquerdo de 25,00 m com lote nº 10 e fundos de 12,00 m com lote nº 20.

VALOR:.....R\$ 30.000,00

- LOTE Nº 010 – Medindo 300,00 m², confrontando-se com: pela frente de 12,00 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 09, pelo lado esquerdo de 25,00 m com lote nº 11 e fundos de 12,00 m com lote nº 21.

VALOR:.....R\$ 30.000,00

- LOTE Nº 011 – Medindo 364,64 m², confrontando-se com: pela frente de 13,37 m com Rua Luiz Catelan, pelo lado direito de 25,00 m com lote nº 10, pelo lado esquerdo de 23,69 m com Rua Dionísio Falchetto e fundos de 16,81 m com lote nº 22.

VALOR:.....R\$ 35.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

Loteamento da Prefeitura Municipal, entre a Avenida Dom Bosco e a Rua Ângela Savernini.

- ÁREA 01 – Medindo 335,83 m², confrontando-se com: pela frente de 18,33 m com Avenida Dom Bosco, pelo lado direito de 17,33 m com área 02, pelo lado esquerdo de 19,00 m com a Rua Ângela Savernini e fundos de 18,54 m com Irmãos Magnago.

VALOR:.....RS 70.000,00

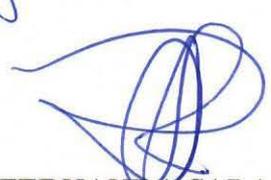
- ÁREA 02 – Medindo 336,33 m², confrontando-se com: pela frente de 20,50 m com Avenida Dom Bosco, pelo lado direito de 14,84 m com Lanchonete Delicia, pelo lado esquerdo de 17,33 m com a área 01 e fundos de 21,57 m com Irmãos Magnago e Posto Gotardo.

VALOR:.....RS 70.000,00

Marilândia, 18 de maio de 2004


JOSÉ LUIZ MENEHELLI
Presidente da Comissão


ROBSON MAGNAGO
Membro da Comissão


FERNANDA SALA PADOVAN
Membro da Comissão

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL

ARTIGO 8º § 1

LEI Nº . 4226

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

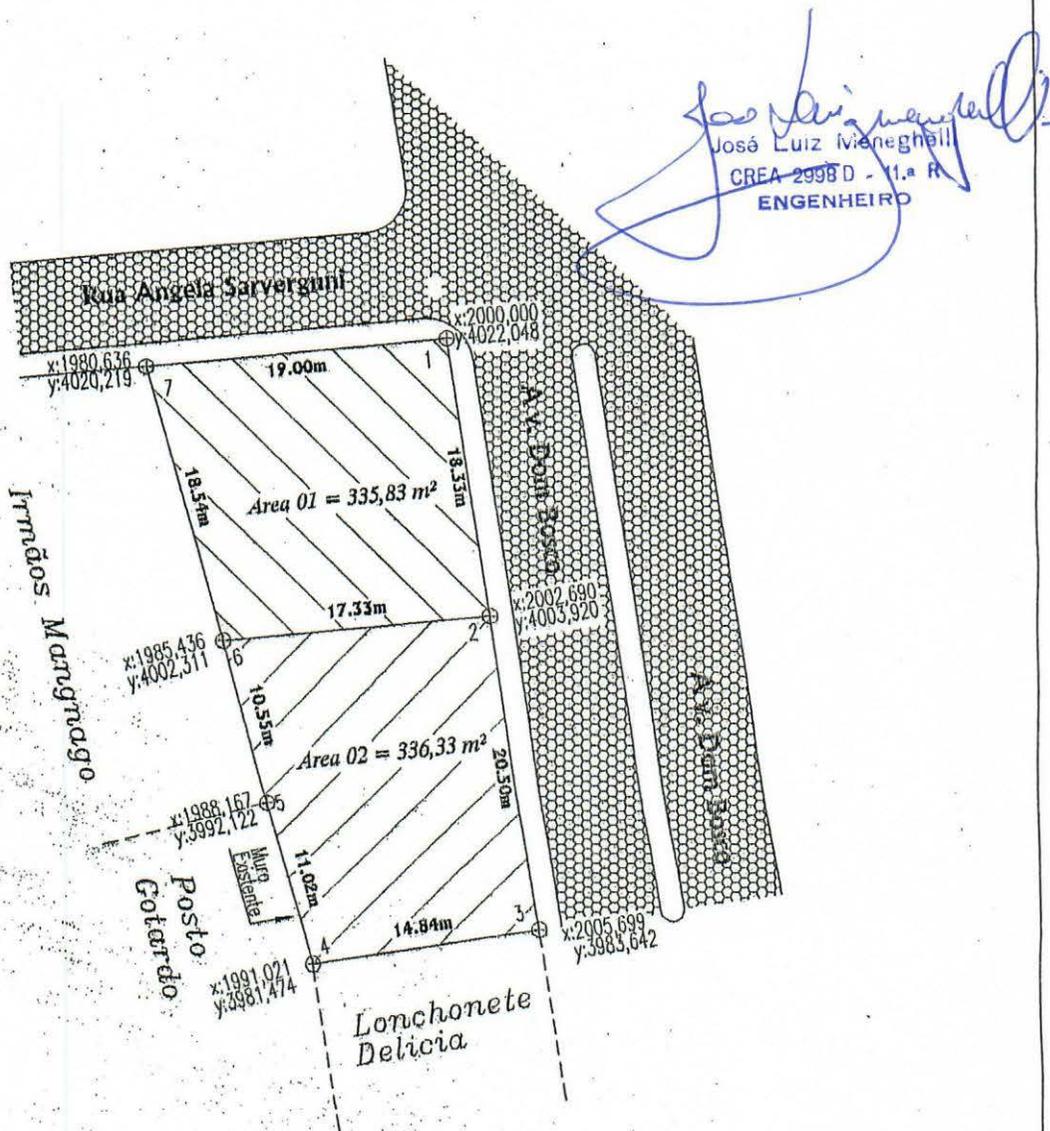
DISTRITO

ZONA

QUADRA

LOTE

UNIDADE



OBRA	ÁREA 672,66 m²	Nº DE PAVIMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO
LOCAL Avenida Dom Bosco / Cento Marllândia _ ES			
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Marllândia			
AUTOR DO PROJETO Wagner A. Rangel		AUTOR DO PROJETO Wagner A. Rangel	
DESENHO Evandro Vermelho	DATA ---/---/---	ESCALA 1/500	FRANCHA Nº ÚNICA

C A T E I U R A M U N I C I P A L D E M A R I L A N D I A

ANEXO II DA LEI Nº 228 DE 20 DE JUNHO DE 1994

José Luiz Memeghelli
CREA 2998 D - 11.ª R
ENGENHEIRO

